

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 149/2020-SEEL, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, CONSIDERANDO os arts. 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economia e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação; RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), com as seguintes atribuições:

I - a Comissão Setorial deverá realizar a revisão do Organograma da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, na plataforma do Governo Digital;

II - definir os usuários e nível de acesso;

III - definir escopo do plano piloto;

IV - definir o treinamento de usuários multiplicadores;

V - implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;

VI - avaliar a implantação e implementar para os demais setores.

VII - receber sugestões, reclamações ou queixas de qualquer servidor usuário do Sistema PAE sobre a sua utilização e funcionamento;

VIII - analisar as determinações e orientações emanadas do órgão gerenciador do PAE, transmitindo-as aos demais servidores do órgão programas de obras, planos estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre ele emitir parecer;

IX - realizar reuniões e treinamentos sempre que demandados ou necessários ao conhecimento de novas orientações ou funcionalidades do Sistema;

X - exercer a orientação, coordenação e supervisão das atividades de implementação do PAE.

Art. 2º NOMEAR a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, para realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores:

1. TAMARA LUCIA SANTOS E SILVA - Matrícula de nº 5897818/3 Gestor Setorial do PAE;

2. RAFAEL THIAGO DE MELO LOPES LOBO - Matrícula de nº 5947874/1-Cogestor Setorial do PAE;

3. CAMILA DA SILVA FERREIRA - Matrícula de nº 5946190/1 - Membro;

4. JOSE MARILENO BOTELHO PONTES - Matrícula de nº 57202118/1-Membro.

Art. 3º Compete ao Gestor Setorial do PAE:

I - convocar os demais membros, sempre que necessário, para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

II - abrir, presidir e encerrar as reuniões da Comissão Setorial, dando publicidade das deliberações tomadas aos demais servidores da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), através de comunicados em seu sítio eletrônico, ou, pessoalmente, por outro meio de comunicação;

III - resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito;

IV - determinar a realização de diligências junto a Secretaria de Estado de Administração (SEAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

V - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE.

Art. 4º São atribuições do Cogestor Setorial do PAE:

I - substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;

III - elaborar as atas das reuniões da Comissão Setorial/PAE.

Art. 5º São atribuições dos demais membros da Comissão:

I - participar das reuniões da Comissão Setorial/PAE, quando convocados, analisando e opinando sobre a pauta discutida;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas tarefas, conforme delegadas.

Art. 6º A Comissão Setorial/PAE terá prazo de 90 (noventa dias) para realizar avaliação de implementação do plano piloto, devendo implementar nos demais setores da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), em concordância com o § 1º do Art. 35 do Decreto 2.176, de 12 de setembro de 2018.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 14 DE AGOSTO DE 2020.

ORDENADOR: ARLINDO PENHA DA SILVA.

Protocolo: 571149

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14B e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA 2000, CNPJ nº 03.584.058/0001-18

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2016 por mais 12(doze) meses.

VIGÊNCIA: 17/08/2020 a 17/08/2021

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: André Oregel Dias

Protocolo: 570934

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019.

A Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, nesta oportunidade representada pelo Pregoeiro e a Comissão de Apoio ao Pregão Eletrônico designada pela Portaria nº PORTARIA 137/2020/GEPS/SETUR DE 25 DE JUNHO DE 2020, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2019/164001 - Pregão Eletrônico 002/2019 - Pesquisa de perfil do turista atual, pesquisa de contagem do turista atual, pesquisa de perfil do turista do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, conforme especificações contidas no Termo de Referência. GRUPO 01 METANALISE ESTATÍSTICAS LTDA, CNPJ: 09.546.952/0001-80, pelo Preço Total de R\$ 95.000,0000 (Noventa e Cinco Mil reais). Os autos do Processo Administrativo Nº 2019/164001 estão à disposição dos interessados na sede da SETUR. Belém (PA), 23 de julho de 2020. Leonildes Pires Ribeiro Junior. Pregoeiro/SETUR

Protocolo: 571147

TORNAR SEM EFEITO

Os termos da publicação do Extrato de Homologação, registrado na publicação de protocolo 565311 DOE 34.295 de 29.07.2020, página 49. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 571152

Os termos do Aviso de Resultado de Licitação, registrado na publicação de protocolo 565317 DOE 34.295 de 29.07.2020, página 49. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 571158

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2019. PROCESSO Nº 2019/164001.

OBJETO: Contratação de empresa Pesquisa de perfil do turista atual, pesquisa de contagem do turista atual, pesquisa de perfil do turista do Círio de Nossa Senhora de Nazaré. Homologado em favor da empresa METANALISE ESTATÍSTICAS LTDA - CNPJ: 52.635.422/0001-37, no valor total para o grupo por um período de 12 (doze) meses, de R\$ 95.000,0000 (Noventa e Cinco Mil reais), pela autoridade competente, Sr. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA, Estado de Turismo (em exercício), na data de 04/03/2020.

Protocolo: 571136